



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024

Processo nº 50610.001799/2024-27

Unidade Gestora: SRE/RS

### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Coordenador de Administração e Finanças Substituto, Sr. Pedro Biaggio Siebeneichler, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Termo de Referência SEI nº 17903879.

1.2. **Do Objeto:** contratação de compra e instalação de cortinas tipo persiana rolo tela solar 5%, a ser executada com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Hiratan Pinheiro da Silva, nos termos da lei.

### 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente contratação para possibilitar a mudança das salas para o local definitivo e apropriado.

2.2. Base Legal: A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021:

LEI 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

2.3. **Contratada:** ERNANI COELHO & CIA LTDA

2.4. **CNPJ:** 93.106.060/0001-74

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), pago em parcela única.

2.6. Diante dos dados expostos, o Superintendente Regional **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e **AUTORIZA** a contratação do objeto da licitação, destinado a servidores da Sede desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, e a **emissão da Nota de Empenho em favor da Contratada**.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Alertamos que a inexigibilidade ora justificada deverá ser registrada no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), no prazo de até 5 (cinco dias) contados a partir da data de ratificação do ato.

Reconheço a inexigibilidade de licitação,

**Pedro Biaggio Siebeneichler**  
Coordenador de Administração e Finanças Substituto  
SRE-RS/DNIT

Ratifico a inexigibilidade de licitação,

**Hiratan Pinheiro da Silva**  
Superintendente Regional  
SRE-RS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 29/05/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 29/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **179346** e o código CRC **C46913B7**.

Referência: Processo nº 50610.001799/2024-27

SEI nº 17934657

Rua Siqueira Campos, 664  
Porto Alegre - RS  
CEP 90.000-010